



**Coren**<sup>ES</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES N° 401/2024**

**Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Unidade Pró-Matre – PAD n° 203/2024.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n° 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n° 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n°. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e o funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Unidade Pró-Matre;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES n° 100/2024, que designou Conselheira para emitir parecer fundamentado nos autos do PAD n° 203/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Conselheira n° 015/2024 (fls. 33/34v);

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 472ª Reunião Ordinária, realizada em 27/06/2024;

**CONSIDERANDO** o contato com a instituição, realizada pelo Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES, conforme consta na fl. 38;



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Unidade Pró-Matre**, formada pelos seguintes profissionais:

**MEMBROS EFETIVOS:**

- DRA. LETICIA ALMEIDA MARINHO, COREN-ES **764923-ENF** – PRESIDENTE;
- DRA. AMELIA TOLEDO DA SILVA BAUDUINA, COREN-ES **703137-ENF** – VICE-PRESIDENTE;
- DRA. CAMILA THOMAZ DA SILVA, COREN-ES **496786-ENF** – SECRETÁRIA.

**MEMBROS SUPLENTES:**


- DRA. LARISSA DO CARMO BORGES, COREN-ES **742106-ENF**;
- DRA. AMANDA GUIMARAES CORREA, COREN-ES **516947-ENF**;
- DRA. ZIBIA BRUM DE OLIVEIRA SILVA, COREN-ES **567402-ENF**.


**Art. 2º** – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, enviá-la ao Setor de Ética deste Regional.

**Art. 3º** – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita serão agendados e comunicados à comissão previamente.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 29 de julho de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário